SEGVEL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

À Eletrobras,

Data da Ocorrência: Madrugada do dia 03/06/2025 para 04/06/2025
Local da Ocorrência: Subestação Rondonópolis/MT
Vigilantes de Plantão: Vanderberg Souza Ferreira e Ricardo Sebastião de Oliveira – Vigilantes de plantão

APURAÇÃO OCORRÊNCIA

A **SEGVEL – SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.083.119/0001-99, vem, como devido respeito, apresentar relatório inicial de apuração:

Trata-se de apuração dos fatos narrados a respeito de ocorrência junto à Subestação de Rondonópolis/MT, em que foi constatado furtos de fio de cobre, a princípio na noite de 03 de junho de 2025 para o dia 04 de junho de 2025.

Tomando conhecimento dos fatos a empresa apurou que os vigilantes **VANDEBERG SOUZA FERREIRA e RICARDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA,** estavam de plantão na data supracitada, e em diligência realizada por esta empresa, informaram que em seu plantão não notaram nada diferente.

Conforme rotina diária, os vigilantes realizam rondas periódicas no local, com atenção às áreas internas e externas da instalação. Contudo, no dia em que se presume ter ocorrido o furto, havia uma equipe terceirizada executando obras na área sob vigilância.

Em razão da presença dessa equipe e da movimentação incomum no local, de forma excepcional, a ronda foi limitada à área externa da instalação.

A empresa de segurança, tão logo teve ciência do fato, providenciou o registro de Boletim de Ocorrência junto à autoridade policial competente, a fim de dar início à apuração formal dos fatos. Paralelamente, vem realizando diligências internas com o intuito de identificar as circunstâncias do ocorrido e eventuais responsáveis.

Apurou-se, conforme relatos dos vigilantes e informações colhidas durante as verificações preliminares, que o sistema de cerca elétrica do local não estava em funcionamento no momento da ocorrência (fato que já havia sido reportado ao gerente da subestação), o que pode ter facilitado a ação dos infratores.

Contudo, existe uma câmera no local onde ocorreu o fato, cujo as imagens serão primordiais para apuração do fato.

Com efeito, aguardamos os desdobramentos da investigação. Salientamos que a empresa como determina sua norma interna, determina que qualquer ocorrência ou eventualidade seja inserida no livro de ocorrência.

Encaminhamos ainda fotos do local, o boletim de ocorrência e o relatório de ronda do dia.

Por fim, a empresa reafirma seu compromisso com a segurança das instalações e a apuração transparente dos fatos, permanecendo à disposição da contratante e das autoridades para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
05.083.119/0001-99